



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

terça-feira, 10 de fevereiro de 2015

Ano IV - Edição nº 00550 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D438BF29069C187D8AAD102AF699227B

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Aviso de licitação. Pregão Presencial N° 011/2015
- Decreto N° 06, de 10 de fevereiro de 2015

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PARTICIPA AOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DESTA DATA ESTÁ EXPEDINDO O EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**, COM O OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (PENSO)** PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A ABERTURA ESTÁ PREVISTA PARA O DIA **25 DE FEVEREIRO DE 2015**, ÀS **09h**, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - AV. ODONEL MIRANDA RIOS, 45, 1º ANDAR - CENTRO - CEP 44.720-000.

OS INTERESSADOS DEVERÃO PROCURAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS OU ADQUIRIR O EDITAL, NA AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR, CENTRO, NO HORÁRIO NORMAL DE ATENDIMENTO DAS 08h ÀS 12h, TELEFONE (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 10 de fevereiro de 2015.

CLEITON ROBERTO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro

*
Av. Odonel Miranda Rios, nº45 - 1º andar, Centro - CEP 44.720-000
TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON **CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

DECRETO Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo nas repartições municipais, no dia 16 de fevereiro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **16 de fevereiro de 2015.**

Art. 2º. No dia **17 de fevereiro de 2015** não haverá expediente nas repartições públicas municipais em virtude do feriado nacional correspondente ao carnaval.

Art. 3º. O expediente nas repartições públicas municipais retornará à normalidade no dia **18 de fevereiro de 2015 a partir das 12:00 horas.**

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*